



Câmara Municipal de  
**MONTE CARMELO**

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal 1.094, de 06 de agosto de 2013.

**EDIÇÃO**

**839/2017 – 22/03/2017**

Av. Dona Clara, 36, Langoni. Monte Carmelo, Minas Gerais - CEP: 38500-000  
Telefax: (34) 3842-1100 / legislativo@camaramontecarmelo.mg.gov.br

[www.camaramontecarmelo.mg.gov.br](http://www.camaramontecarmelo.mg.gov.br)



## ÍNDICE

<b>1 – DOCUMENTOS PROCESSO LEGISLATIVO</b>	
1.1 - PAUTA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES .....	03
1.2 - PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS E COMPLEMENTARES .....	03
1.3 - PROJETOS DE RESOLUÇÃO .....	03
1.4 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO .....	03
1.5 - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA .....	03
1.6 - EMENDAS AOS PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS E PROJETOS DE EMENDAS A LEI ORGÂNICA .....	03
1.7 - REQUERIMENTOS .....	03
1.8 – INDICAÇÕES .....	03
1.9 – MOÇÕES .....	03
1.10 - PROPOSIÇÃO DE LEI .....	03
1.11 – RESOLUÇÕES .....	05
1.12 - DECRETOS LEGISLATIVO .....	05
1.13 - EMENDA A LEI ORGÂNICA .....	05
1.14 - REQUERIMENTO DE USO DE TRIBUNA .....	05
1.15 - DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA OU REUNIÃO DOS VEREADORES .....	09
1.16 - ATA DAS REUNIÕES .....	09
<b>2 – DOCUMENTOS PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>	
2.1 - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS .....	09
2.2 – ORÇAMENTOS .....	11
2.3 - EDITAL DE LICITAÇÃO .....	11
2.4 - ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	11
2.5 - HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	11
2.6 – CONTRATOS .....	11
2.7 - EXTRATO DE CONTRATO .....	12
2.8 - AVISO DE DISPENSA/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	12
2.9 – DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.....	12
<b>3 – DOCUMENTOS CONTÁBEIS E OUTROS</b>	
3.1 - BALANCETES MENSAIS .....	12
3.2 - DETALHAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS .....	12
3.3 – PORTARIAS .....	12
3.4 – DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS, INFORMATIVOS .....	12



**1 – DOCUMENTOS PROCESSO LEGISLATIVO**

**1.1 -- PAUTA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES**

**Pauta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monte Carmelo  
Quinta-Feira – Dia 23/03/2017 às 09:00 horas.**

Projeto	Nº	Ementa	Autor	Início da Tramitação
Projeto de Lei	3.575/2017	Dispõe sobre as Estradas Rurais Municipais de Monte Carmelo, cria o Sistema de Gestão de Estradas Rurais – SISGER e dá outras providências.	Executivo	10/03/2017
Projeto de Lei	3.577/2017	Autoriza a abertura de Crédito Especial na forma que especifica e dá outras providências.	Executivo	15/03/2017
Projeto de Lei	3.579/2017	Cria o programa de incentivo a instalação de empresas e empreendimentos no Município de Monte Carmelo /MG, denominado PROGREDIR e dá outras providências.	Executivo	20/03/2017
		Apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior - RDQA	Secretaria de Saúde	

Monte Carmelo, 22 de Março de 2017.

**Carlos Alexandre Cunha**  
Presidente

**1.2 - PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS E COMPLEMENTÁRIAS**

EM BRANCO

**1.3- PROJETO DE RESOLUÇÃO**

EM BRANCO

**1.4- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

EM BRANCO

**1.5- PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA**

EM BRANCO

**1.6- EMENDAS AOS PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS E EMENDAS A LEI ORGÂNICA**

EM BRANCO

**1.7- REQUERIMENTOS**

EM BRANCO

**1.8- INDICAÇÕES**

EM BRANCO

**1.9- MOÇÕES**

EM BRANCO

**1.10- PROPOSIÇÃO DE LEI**



**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 3.574 DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A LIGA ESPORTIVA CARMELITANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Monte Carmelo, autorizado a firmar Termo de Cooperação com a Liga Esportiva Carmelitana, CNPJ nº 19.459.536/0001-06, no sentido de viabilizar a realização de eventos esportivos no município de Monte Carmelo/MG.

**Parágrafo único.** O Termo de Cooperação Técnica faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º -** O presente Termo de Cooperação Técnica não produzirá despesas ao Município de Monte Carmelo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 22 de março de 2017.

**CARLOS ALEXANDRE CUNHA**  
Presidente

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 3.576 DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

**FAZ ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL 1.336 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica alterada nos anexos da Lei Municipal 1.336 de 20 de dezembro de 2016, que “Estima as receitas e fixa as despesas do município de Monte Carmelo para exercício de 2017, na forma que especifica e dá outras providências”, a nomenclatura do Órgão 04 Fundo Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Órgão 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 48 Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Monte Carmelo/MG, 22 de março de 2017.

**CARLOS ALEXANDRE CUNHA**  
Presidente

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 3.578 DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

**INSTITUI O PROGRAMA DE DOAÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica instituído Programa de doação gratuita de uniformes esportivos para famílias cadastradas no programa bolsa família.

**Art. 2º -** A entrega dos uniformes será realizada em ginásios poliesportivos, abertos ao público.



**Art. 3º** - A lista com a indicação dos beneficiários será elaborada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e divulgada no diário oficial do Município.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 22 de março de 2017.

**CARLOS ALEXANDRE CUNHA**  
*Presidente*

**1.11- RESOLUÇÕES**

EM BRANCO

**1.12- DECRETOS LEGISLATIVOS**

EM BRANCO

**1.13- EMENDA A LEI ORGANICA**

EM BRANCO

**1.14- REQUERIMENTO DE USO DA TRIBUNA**



Monte Carmelo, 22 de Março de 2017

Ilmo Sr.

Carlos Alexandre Cunha

DD.Presidente da Câmara Municipal de Monte Carmelo

Nesta.

Senhor Presidente ,

Tenho a presente , a finalidade de vir solicitar o uso da tribuna , na reunião ordinária do dia 23/03/2017 – Quinta – feira, no Grande Expediente, para tratar de assunto relacionado ao Pronto Socorro Municipal.

Esperando poder contar com a sua atenção e atendimento , desde já agradeço e manifesto o meu apreço.

Atenciosamente,

**Shirlan José Mendes**

Clícia Honorato Pinto  
Diretora Geral  
038.152.316-04  
Matricula 0054-2

08:25  
22.03.17

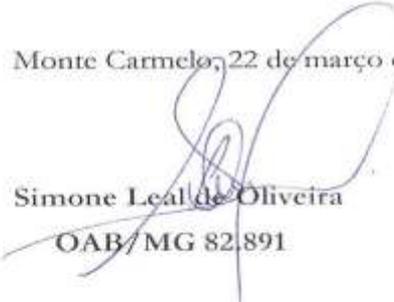


ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
CARMELO – MG.

**SIMONE LEAL DE OLIVEIRA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 82.891, vem à V. Ilustre presença, se inscrever para tribuna na sessão do dia 23/03/17 para fins de expor sobre a Comissão Especial de Direito Administrativo e Defeso do Cidadão da 88ª subseção da OAB/MG e seus objetivos.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Monte Carmelo, 22 de março de 2017.

  
Simone Leal de Oliveira  
OAB/MG 82.891

Recbi em 22/03/17

Attilio  
às 16:50h



(3)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monte Carmelo/MG, Digníssimo Senhor Carlos Alexandre Cunha

**HUENDER FRANCO DIAS**, brasileiro, divorciado, advogado, escritório na Avenida Dona Clara N° 238 – Apartamento - 1, Bairro: Centro – Monte Carmelo/mg, CEP: 38-500-000, vem através deste requerer o uso da palavra do grande expediente da Reunião da Câmara Municipal de Monte Carmelo/MG, que acontecerá neste dia **23 de Março do ano de 2017**, para discorrer sobre o projeto que trata do PROGREDIR projeto de LEI: 3579/17 em Monte Carmelo/MG e dar outras providencias.

Nestes termos pede deferimento.

Monte Carmelo 22 de Março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**HUENDER FRANCO DIAS**  
OAB-MG-13.6166

Recebi em 22/03/17  
Adriela  
às 16:51h



## **1.15- DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES A TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA OU REUNIÃO DOS VEREADORES**

EM BRANCO

### **1.16 – ATA DAS REUNIÕES**

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, às 18:30 horas, reuniram-se os vereadores, sob a presidência do vereador Carlos Alexandre Cunha, para reunião ordinária. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, foi feito a leitura do texto bíblico. Foi dispensado a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e também feito a leitura das correspondências recebidas. Estando ausente apenas o vereador Damiron de Souza Oliveira, o Presidente declarou aberta a seção. No Grande Expediente usou a tribuna o vereador Sidicley de Souza Perez, que falou sobre o Projeto da castração de cães e gatos de rua explicando os benefícios do projeto que será votado nesta reunião, para a manutenção da ONG Salve Jah e que irá beneficiar toda população, e servirá este projeto também para outras cidades, que evitará que soltem os animais nas ruas de outras cidades. O vereador Fábio José Gonçalves falou sobre o projeto e fez algumas perguntas ao vereador Sidicley sobre o projeto de castração. O vereador José Euripedes Machado perguntou quantas pessoas estão envolvidos no projeto e foi respondido pelo vereador e que não irá virar um canil. Amir Campos Ferreira-Batata parabenizou ao vereador Sidicley pelo projeto de defesa dos animais e pela humildade, pois a idéia foi dele mas como vereador não pode legislar em matéria que gera despesas, o projeto foi do Executivo, mas que ele podia ter assinado junto com o Prefeito, mas não quis e pediu que o projeto seja estendido ao povoado de Celso Bueno. Falou que a doação é espontânea e que não está criando nenhuma taxa ao DMAE. Sidicley falou que nos próximos dias irá a Celso Bueno castrar cerca de 50 animais e que em breve o deputado Luiz Humberto irá arrumar um veículo para auxiliar nesse trabalho. Vereador Glacir Dall Agnol-Tire também parabenizou ao vereador pela idéia. Vereador Edson Montes Mundim também parabenizou ao vereador pelo projeto. Foi então colocada uma Emenda em nome de todos vereadores, com a seguinte redação: "Art. 2º - Parágrafo único - Os valores arrecadados mensalmente, deverão ser divulgados pela Associação Movimento Salve Jah, e repassados para a Câmara Municipal, demais entidades públicas e população". Foi respondido um questionamento do Sr. Edivaldo que questionou sobre o problema das quadras do Bairro Jardim Oriente e São Sebastião, pelo Presidente Carlos Alexandre Cunha. A Sra. Renata falou a respeito do projeto e do trabalho do vereador Sidicley. Vereador Amir Campos Ferreira-Batata falou a respeito da reivindicação do Edivaldo-Beirão, que também é justa por tratar de crianças e jovens. Sugeriu uma reunião com as pessoas do bairro e com pessoal da Prefeitura para tratar dos problemas das quadras do bairro. Colocando em discussão a Emenda foi aprovada por unanimidade. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade, com emenda, em 1º e 2º turnos. Requerimento nº 024/2017 - do Vereador Amir Campos Ferreira - Batata, aprovado por unanimidade. Requerimentos nºs 025/2017 e 026/2017, do vereador Sidicley de Souza Peres, aprovados por unanimidade. Requerimento nº 027/2017, do vereador Edson Montes Mundim, aprovado por unanimidade. Requerimento nº 028/2017, do vereador Glacir Dall Agnol-Tire, aprovado por unanimidade. Antes de terminar a reunião, o Presidente falou a respeito da necessidade de apoio da população para as melhorias na cidade e convidou para a inauguração do CRAS na Lagoinha. Fábio José Gonçalves falou das funções dos vereadores, como fiscalizar os serviços do Executivo. Falou da visita dele e do vereador José Euripedes Machado à cidade de Patos de Minas, onde fez vários pedidos de benefícios ao deputado Hely Tarquinio, para a população de Monte Carmelo. Pediu apoio da população para evitar a Febre Amarela, cuidando de suas casas. Nada mais havendo a tratar e cumprida a finalidade da reunião, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Foi lavrada a presente ata em 07 de Março de 2017.

## **2 – DOCUMENTOS PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **2.1 – SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS**

#### **COTAÇÃO PRÉVIA**

A Câmara Municipal de Monte Carmelo, através do Departamento de Compras e Licitações e da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a intenção de aquisição dos itens a seguir relacionados, solicita caso seja de interesse desta empresa, encaminhar orçamento dos respectivos itens, a fim de se verificar a melhor oferta, no processo de dispensa de licitação. A análise da dispensa será por itens.



ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Global
01	20 unidades	Achocolatado em pó instantâneo a base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas, embalagens de 400 gramas. MARCA DE REFERÊNCIA TODDY		
02	60 unidades	Café torrado e moído, selo ABIC de primeira linha, grãos selecionados, pacotes de 500 gramas. MARCA DE REFERÊNCIA 3 IRMÃOS		
03	150 litros	Leite longa vida integral UHT, embalado em caixa de 1 litro tetra pak – 1ª qualidade. MARCA DE REFERÊNCIA PARMALAT		
04	30 pacotes	Copo descartável de plástico 200 ml resistente em embalagem de 100 Unidade – 1ª qualidade. MARCA DE REFERÊNCIA COPOBRAS		
05	150 unidades	Suco artificial em pó adoçado diversos sabores em pacotes com 240 gramas – 1ª qualidade MARCA DE REFERÊNCIA WILMA		
06	30 caixas	Água Mineral em copo descartável de 200 ml sem gás cx com 48 copos		
07	20 unidades	Detergente Líquido com excelente ação desengordurante embalagem plástica com bico dosador de 500 ml MARCA DE REFERÊNCIA IPÊ		
08	20 unidades	Desinfetante líquido para banheiro com aroma lavanda ou floral com ação germicida e bactericida, embalagem 1 litro MARCA DE REFERÊNCIA VOREL		
09	15 caixas	Chá de Erva Mate tostado fa ou matte leão caixa de 250 grs MARCA DE REFERÊNCIA MATE LEÃO		
10	20 unidades	Margarina vegetal frasco de 500 grs MARCA DE REFERÊNCIA QUALY		
11	10 unidades	Saca branca para limpeza de chão		

Salientamos que este orçamento pode ser entregue na Câmara Municipal de Monte Carmelo, no endereço: Av. Dona Clara, 36 Bairro Langoni ou através do correio eletrônico [compras@camaramontecarmelo.mg.gov.br](mailto:compras@camaramontecarmelo.mg.gov.br) e obtido também no site: <http://www.camaramontecarmelo.mg.gov.br/licitacoes>.

Salientamos que em caso de não haver interesse de fornecimento de algum item, favor colocar o valor R\$ 0,00 (zero), nos espaços para valor unitário e valor global.

O julgamento desta cotação será feito observando o melhor preço por item.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Fornecedor  
Assinatura e Carimbo

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Email de contato \_\_\_\_\_

**COTAÇÃO PRÉVIA**



A Câmara Municipal de Monte Carmelo, através do Departamento de Compras e Licitações e da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a intenção de aquisição dos itens a seguir relacionados, solicita caso seja de interesse desta empresa, encaminhar orçamento dos respectivos itens, a fim de se verificar a melhor oferta, no processo de dispensa de licitação. A análise da dispensa será por itens.

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Marca	Valor Unitário	Valor Global
01	05	Extintor 3 <sup>a</sup> :40bc			
02	05	Placa E5			
03	03	Placa a5			
04	01	Sinalização de solo			
05	03	Placa s3			
06	01	Placa M-1			
07	01	Placa s8			
08	01	Placa s2			
09	07	Luminária			
10	02	Placa s-12			
11	01	Placa M-7			
12	02	Placa s1			

Salientamos que este orçamento pode ser entregue na Câmara Municipal de Monte Carmelo, no endereço: Av. Dona Clara, 36 Bairro Langoni ou através do correio eletrônico [compras@camaramontecarmelo.mg.gov.br](mailto:compras@camaramontecarmelo.mg.gov.br) e obtido também no site: <http://www.camaramontecarmelo.mg.gov.br/licitacoes>.

Salientamos que em caso de não haver interesse de fornecimento de algum item, favor colocar o valor R\$ 0,00 (zero), nos espaços para valor unitário e valor global.

O julgamento desta cotação será feito observando o melhor preço por item.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Fornecedor  
Assinatura e Carimbo

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Email de contato \_\_\_\_\_

**2.2 - ORÇAMENTOS**

EM BRANCO

**2.3 – EDITAL DE LICITAÇÃO**

EM BRANCO

**2.4 – ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

EM BRANCO

**2.5 – HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

EM BRANCO

**2.6 - CONTRATOS**

EM BRANCO



## 2.7 – EXTRATO DE CONTRATO

EM BRANCO

## 2.8 – AVISO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

EM BRANCO

## 2.9 – DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 009/2017

**OBJETO** – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

**MODALIDADE:** DISPENSA 008/2017

**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010/2017

**OBJETO** – AQUISIÇÃO DE MATERIAL SINALIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS

**MODALIDADE:** DISPENSA 008/2017

## 3 – DOCUMENTOS CONTÁBEIS E OUTROS

### 3.1 – BALANCETES MENSAS

EM BRANCO

### 3.2 – DETALHAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS

EM BRANCO

### 3.3 – PORTARIAS

EM BRANCO

### 3.4 – DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS, INFORMATIVOS

EM BRANCO

#### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO - DOEL

VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO

#### RESPONSÁVEL:

SILAS GOMES DA SILVA – comunicacao@camaramontecarmelo.mg.gov.br

TELEFONE:(34)3842-1100 - RAMAL 28